

nho, pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 2, índice 195.

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23473/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 01 de Setembro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 23.07.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do Doutor Paulo José Gameiro Pereirinha pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 3, índice 210.

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23474/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 01 de Setembro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 23.07.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Professora Adjunta, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da Mestre Maria de Fátima Coelho Monteiro pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 2, índice 195.

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23475/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 01 de Setembro de 2008, do Exmo. Senhor Presidente deste Instituto foi autorizada — após bom cabimento de 23.07.2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica, em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do Mestre João Carlos Ramos Perdigoto pelo período com início a 01 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 3, índice 210.

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23476/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 1 de Setembro de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 23 de Julho de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre José Pedro Matos Nogueira Amaro pelo período com início a 1 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 3, índice 150

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23477/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 1 de Setembro de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 23 de Julho de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de

Julho — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a professora-adjunta, para o Departamento de Engenharia Civil, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Maria Margarida Cerdeira Coelho e Silva, pelo período com início a 1 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 2, índice 195.

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23478/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 1 de Setembro de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 23 de Julho de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, para o Departamento de Engenharia Electrotécnica, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do mestre Fernando José Teixeira Estêvão Ferreira, pelo período com início a 1 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 135.

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23479/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 1 de Setembro de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 23 de Julho de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparada a assistente, para o Departamento de Engenharia Civil, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Luísa Margarida Pontes Neves Lourenço Ribeiro, pelo período com início a 1 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 3, índice 150.

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23480/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 1 de Setembro de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 23 de Julho de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, para o Departamento de Engenharia Civil, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do licenciado Victor Manuel Corte Real Mendes, pelo período com início a 1 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010, ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 2, índice 195.

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

#### **Despacho (extracto) n.º 23481/2008**

No âmbito da autonomia conferida às instituições do ensino superior e por despacho de 1 de Setembro de 2008 do presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 23 de Julho de 2008 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, para o Departamento de Engenharia Civil, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do licenciado João Manuel Fernandes Silva, pelo período com início a 1 de Outubro de 2008 e término a 30 de Setembro de 2010 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 2, índice 140.

9 de Setembro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

#### **Despacho (extracto) n.º 23482/2008**

Por despacho de 4 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, autorizado, por urgente conveniência de serviço,